



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

DESPACHO Nº 168/2026

Em resposta ao pedido de esclarecimento ao edital, referente ao processo SEI nº 25.9.000000827-1, Pregão Eletrônico Nº 90008/2026, cujo objeto é aquisição e instalação de aparelho ar condicionado, na modalidade pregão eletrônico, com entrega em PARCELA ÚNICA, destinados ao Conselho Local de Saúde do CAPS Esperança, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar Municipal nº 626/2023, de autoria da Deputada Adriana Accorsi, esclarecemos o seguinte:

Após análise detida do pedido de esclarecimento, a administração reconhece que o Selo Procel não é obrigatório, tratando-se de certificação voluntária (<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/selo-procel-leva-mais-economia-e-sustentabilidade-aos-brasileiros>) concedida aos produtos que apresentam os melhores índices de eficiência energética, usualmente enquadrados na Classe A. Por outro lado, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), regulamentada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, é de caráter obrigatório para comercialização de equipamentos no Brasil, sendo responsável por classificar os produtos quanto ao consumo de energia.

Dessa forma, considerando às normas vigentes, esclarece-se que serão aceitos equipamentos que possuam classificação energética Classe A, ainda que não apresentem o Selo Procel, desde que atendidos os demais requisitos técnicos previstos no edital.

Volvam-se os autos à Presidência da Comissão Especial de Licitação, para providências.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Pereira Tavares**,  
**Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e**  
**Odontológicos**, em 16/03/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**9640798** e o código CRC **0935508D**.

- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.9.000000827-1

SEI Nº 9640798v1